Instalação de placa para identificação da Praça Allan Kardec, localizada na Avenida 9 de Julho, altura do nº 4.000 (Anhangabaú) - CEP: 13208-056.

Considerando que a Praça Allan Kardec, localizada no endereço abaixo indicado, carece de identificação adequada para reconhecimento por parte da população;

Considerando a importância da revitalização do espaço público para garantir melhor uso e conservação da praça, proporcionando mais segurança e conforto aos frequentadores;

Considerando que a revitalização pode incluir elementos informativos sobre Allan Kardec, contribuindo para a disseminação do conhecimento sobre sua história e legado;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placa para identificação da Praça Allan Kardec, localizada na Avenida 9 de Julho, altura do nº 4.000 (Anhangabaú) - CEP: 13208-056.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/Avjo

Assinado digitalmente
por PAULO SERGIO
MARTINS
Data: 01/04/2025 16:40